

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Angical***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS.....



**PORTARIAS**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

**PORTARIA GAB. Nº 1.671/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

*“Dispõe sobre Exoneração de Diretor Hospitalar e dá outras providências.”*

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Ente Federativo:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **JAIME JOSÉ FERREIRA FILHO**, de exercer o cargo de Diretor do Hospital Municipal Gilvan Wanderley de Carvalho, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, símbolo DA 04.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical/BA, em 07 de maio de 2024.

  
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP: 47.960-000  
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB. Nº 1.672/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

*“Dispõe sobre nomeação de Diretor Hospitalar e dá outras providências.”*

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Ente Federativo:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **ROBERTA PENA FREITAS**, para exercer o cargo de Diretor do Hospital Municipal Gilvan Wanderley de Carvalho, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, símbolo DA 04.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical/BA, em 07 de maio de 2024.

**ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000  
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

**PORTARIA GAB. Nº 1.673, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

*“Dispõe sobre licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração a servidor e dá outras providencias.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** o disposto no artigo 120 a 123 da Lei nº 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

**Considerando** o pedido em 28/02/2024 no processo administrativo nº 030/2024.

**RESOLVE:**

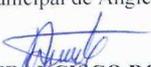
**Art. 1º.** Deferir licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração a servidora pública municipal, a **Sra. ANISIA APARECIDA RODRIGUES PESTANA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 2524, licença sem remuneração no período de 07/05/2024 a 08/05/2025.

**Art. 2º.** A servidora deverá providenciar junto a Divisão de Recursos Humanos, antes de sair de licença, a atualização do endereço e telefone, onde pode ser encontrado, em caso de necessidade da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical/BA, em 07 de maio de 2024.

  
**ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000  
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468